

PORTARIA Nº 307/2017

CARLA CRISTINE WITTMANN CHAMORRO, Prefeita Municipal de Morro Reuter- RS, no uso de suas atribuições legais, e, tendo em vista o disposto no Art. 16, Inciso I e no Art. 21, parágrafo único da Lei Municipal nº 823/2005 de 16 de fevereiro de 2005, **ENQUADRA** a servidora **CRISTIANE BETINA ZILLMER**, matrícula nº 1222, ocupante do cargo de **TÉCNICA DE ENFERMAGEM** na Classe “**B**”, a partir de 1º de agosto de 2017.

Esta Portaria entra em vigor, retroagindo seus efeitos ao dia primeiro do mês de agosto de 2017.

Gabinete da Prefeita Municipal de Morro Reuter, 05 de setembro de 2017.

Carla Cristine Wittmann Chamorro
Prefeita Municipal